

PORTARIA Nº 154 – SG, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1942

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Maria de Lourdes Almeida**, matrícula n.º 74, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, de 01/08/12 a 30/08/2012, para gozá-la de 08/08/2012 a 06/09/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral